

Questão 1 - O pedagogo especialista em pedagogia, que é a teoria da educação, teoria esta que estrutura em função da ação educativa, passa a ser entendido como pedagogo generalista a partir da homologação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia (2006), Resolução CNE/CP n° 1 que estabelece as Diretrizes acima, como profissional habilitado para exercer a docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio na modalidade normal, na gestão escolar e cursos técnicos na área educacional.

No decorrer da trajetória do curso muitas foram as denominações atribuídas à figura do Pedagogo enquanto profissional da educação. Esta constante, pela atribuição de sentido em relação ao seu fazer. O pedagogo bacharel (técnico em educação), o pedagogo licenciado para atuar como professor no Ensino Normal, o pedagogo "especialista" em educação (supervisão escolar, administração, orientador educacional), o professor dos anos iniciais do Ensino Fundamental, da Educação Infantil, da Educação Especial, de Jovens e Adultos e outras mais variadas habilitações. E enfim o pedagogo generalista que emerge carregando consigo todas as marcas de um curso que até hoje pouco tempo não sabia qual era sua função.

Desde a emergência do curso de Pedagogia, em 1939, houve impasses em relação ao



currículo da graduação (bacharel e licenciado) e ao campo de atuação do profissional que estava sendo formado.

Na época de sua emergência, assim como os cursos de Ciências Sociais, Filosofia, Letras, Geografia e Matemática - a formação em nível superior de bacharelado, enquanto o curso de Didática assumia a formação de licenciado, constituindo desse modo o esquema 3+4, que perdurou por mais de duas décadas.

Para os cursos de bacharelado eram necessários apenas 3 anos para desenvolver o conteúdo específico da área do saber, e para se formar licenciado era preciso que o universitário cursasse um ano de Didática.

Antes das reformas iniciadas em 1994 e consolidadas na LDB n° 9.394/96, havia duas maneiras de formar professores: magistério em nível de 2º grau (atual ensino médio) e a atual licenciatura no curso Superior.

A nova LDB 9.394/96 prevê ainda formação de professores em cursos normais superiores, formação pedagógica para os bachareis e formação em serviço (educação continuada).

A formação em nível médio admitida na lei apenas para atuação na Educação Infantil e nos anos iniciais, foi praticamente extinta, já que a própria LDB em seu Art. 87, parágrafo 4º estabelece que até o fim da Década da Educação (em 2006) somente seriam admitidos professores habilitados em nível superior ou formados em treinamento de serviço.



O âmbito de formação decorre de acordo com a legislação devem ser as universidades e os Institutos Superiores de Educação (ISEs).

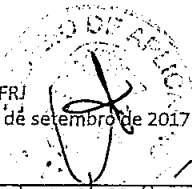
Com a reforma da educação básica - acompanhando as reformas em âmbito internacional - destaca-se a importância da escola na qualidade de local de trabalho dos docentes, constituir-se em espaço de formação.

A LDB n° 9394/96 nos artigos 61 a 67 que tratam dos profissionais da educação, estabelece as finalidades e os níveis de formação para a educação básica e superior, e também de especialistas, além de definir os locais de formação, a prática de ensino e a experiência docente.

Se por um lado o caráter generalista de sua formação ampliam o horizonte de atuação, não se restringindo ao espaço escolar formal, o que lhe abre novas perspectivas e possibilidades profissionais, por outro ainda acarreta certa confusão e desvela a relevância de sua ação profissional para a sociedade, principalmente em tempos tão marcados de estreita relação entre educação e economia, em que outros profissionais tem mais poder de decisão sobre currículo e no sistema educacional em geral.

Mudanças na economia e no capitalismo internacional, impactam e geram novas demandas, novas questões para a Pedagogia.

José Carlos Libâneo (2010) em sua obra Pedagogia e pedagogos, para quê? pontua o



o poder pedagógico de vários agentes educativos formais e não formais, acrescenta que intervenções pedagógicas são feitas nos jornais, rádios, revistas, televisão, originando uma ação pedagógica múltipla na sociedade, levando outros profissionais que atuam na educação a terem mais destaque e campo de atuação que o próprio pedagogo.

As possibilidades de ação não são além da área de serviços e apoio escolar, mas em qualquer campo em que sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

As lutas pelo sentido da profissão, são um dilema antigo. Libanes (2010) faz uma crítica à formação do Pedagogo ter como base a docência como identidade profissional. Por se tratar de um campo de conhecimentos sobre a problemática educativa na sua historicidade e totalidade, implicando em objetivos sociopolíticos a partir de formas organizativas e metodológicas da ação intencional educativa e de prática social, segundo o autor, a formação desse profissional não deveria se dar a nível "lato sensu", ou seja, formar professores de todos os níveis de ensino, mas uma formação "stricto sensu" para especialistas, pesquisadores, profissionais para atuar em vários campos educativos, demandas socio educativas formal e não formal decorrentes de novas realidades, novas tecnologias, e atores sociais, distinguindo-o do profissional docente e sem que se reduza as teorias



que fundamentarão sua atuação.

As perspectivas de trabalho do Pedagogo se pautam na forma de gestão da escola e de outros espaços educativos, as duas maneiras básicas de gestão; na perspectiva neoliberal ou na perspectiva socio-crítica, onde são valorizadas as ações concretas dos profissionais da escola.

Questão 2 - Todas as ações e ocorrências em uma escola têm um caráter eminentemente pedagógico. As escolas são ambientes formativos, o que significa que as práticas de organização e gestão educam, podem criar ou modificar modos de pensar e agir.

De acordo com Libâneo (2012) na publicação Educação escolar: políticas e organização, o objetivo explícito da escola é desenvolver as potencialidades físicas, cognitivas, afetivas dos alunos por meio da aprendizagem dos conteúdos (conhecimentos, habilidades, procedimentos, atitudes, valores) para se tornarem cidadãos participativos. Papel fundamental e mediador do docente nesse processo.

A organização e gestão escolar necessária é

aquela que melhor favorece o trabalho do professor e propicia a qualidade dos processos ensino-aprendizagem mediante procedimentos pedagógico-didáticos.

A gestão e a organização escolar constituem o conjunto das condições e dos meios utilizados para assegurar o bom funcionamento da instituição escolar, de modo que alcance os objetivos educacionais esperados. Racionalização dos recursos materiais, financeiros e intelectuais, bem como acompanhar e coordenar o trabalho dos profissionais da educação.

A gestão escolar, independente da concepção adotada, nunca é um fim, mas um meio de administrar as relações e a formação humana. É no base das instituições escolares por prever o ser humano, precisam ser democraticamente administradas, de modo que toda prática docente e demais membros da comunidade escolar canalizem esforços para realização dos objetivos educacionais.

As concepções de gestão escolar refletem diferentes posições políticas e pareceres acerca do papel do professor e das pessoas na sociedade. Reunir, integrar e articular as atividades desenvolvidas pelos docentes com outras instâncias de atuação e participação na gestão escolar é reconhecer e cuidar que o planejamento, o saber, o conhecimento, as estratégias de aprendizagem, o tempo, o espaço da sala de aula, a avaliação aplicada,

As escolas, com o docente, a materialização do currículo, algumas das dimensões do ser docente devem refletir a gestão da unidade escolar em que se encontra, principalmente se esta for uma gestão participativa. Há as posturas controversas.

As escolas ainda se encontram em mudança progressiva de uma concepção de gestão escolar técnico-burocrática para a democrática.

Dependendo da gestão, realiza-se o papel do docente e nele investe qualitativamente, pois compulsa a dimensão política e social de sua prática.

Questão 3 - A LDB nº 9394/96 nos artigos 61 a 67 que aborda os profissionais da educação, menciona a formação continuada em serviço. O fato de estar em um Colégio de Aplicação de uma Universidade abre um leque de possibilidades para a formação profissional: cursos de especialização, mestrado, doutorado, palestras com profissionais de educação da própria universidade federal, acesso a estudos e pesquisas, cursos de curta duração, participação em eventos educacionais e com áreas afins.

Sabemos que a formação em serviço por mais que se apresente na legislação, e tenha sua relevância e importância, nem sempre é oferecida com regularidade, pois é preciso adequá-la ao tempo escolar dos profissionais, conseguir reunir um número razoável e de significativo de pessoas, escolher data e horário que coincidam com o maior número de participantes.

possível criar de grupos de pesquisa, desde que o horário, sempre ele, permita a efetiva pesquisa.

O tempo/horário se constitui em um dos maiores desafios para a formação continuada, pesquisa e extensão, por mais que a escola estimule e insista, nessa exigência, caso não esteja vinculada a uma universidade. E mesmo atrelada a uma universidade, isso também pode ocorrer.

Percebo mais possibilidades e os desafios existentes não são impossíveis de serem superados, ao contrário, sugerem maior reflexão e proposições para que os pedagogos da instituição escolar sejam contemplados de forma mais regular com a formação continuada em serviço.

Outra possibilidade interessante que se apresenta por ser um Colégio de Aplicação, é a comunicação interna na divulgação de cursos e outras ofertas de formação da instituição. Em outra configuração diferente, dessa o profissional não teria tanto estímulo a disponibilizar-se para tais momentos. Pois uma das reclamações nesse quesito é ter o tempo para procurar e encontrar o que deseja fazer em atualização profissional. De qualquer forma, em ambos os casos, o profissional que sabe de sua constante necessidade de formação, se coloca a caminho.